



12 de março de 2004
021/2004-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação e Corretoras Associadas

Ref.: **VoIP BM&F/USA – Facilidades do Sistema de Comunicação Internacional de Voz.**

Prezados Senhores,

Em complemento ao Comunicado Externo 042/2003-DG, de 23/05/2003, informamos que estamos colocando à disposição das Corretoras associadas o Sistema de Comunicação de Voz Internacional via tecnologia VoIP (*voice-over internet protocol*), no escritório da BM&F em Nova Iorque, visando facilitar o acesso aos investidores residentes nos Estados Unidos.

Para tanto, é necessário que a Corretora já tenha seu registro homologado pela National Futures Association (NFA) e manifeste seu interesse por meio do Termo de Adesão.

Seguem anexos dois documentos, contendo:

- Informativo com explicações referentes aos aspectos técnicos e aos requisitos necessários (Anexo 1); e
- Termo de Adesão, o qual deverá ser encaminhado à BM&F (Anexo 2).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Jurídica e de Auditoria (Renato e Otavio) e de Sistemas e Tecnologia (Eirado, Paulo Bacos e Mariano), com a Divisão de Helpdesk (+11-3119-2069) ou com o Escritório Nova Iorque (João Lauro e Tiago).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



Anexo 1 ao Comunicado Externo 021/2004-DG

REQUISITOS TÉCNICOS PARA ACESSO AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL DE VOZ (VoIP BM&F/USA) – CONECTIVIDADE COM NOVA IORQUE

1. Introdução

Como parte da estratégia da BM&F de proporcionar a seus associados formas de maximizar prospecção de negócios fora do País e de minimizar custos operacionais inerentes a essa estratégia, está sendo colocada à disposição nova forma de comunicação com clientes e com o escritório de Nova Iorque por meio da tecnologia VoIP (*voice-over internet protocol*). Isso permitirá que, via canal de comunicação de dados entre a sede da BM&F na Praça Antonio Prado e seu escritório em Nova Iorque, as Corretoras que tenham interesse de negócios nos Estados Unidos possam contatar clientes nesse país, pagando apenas as ligações locais, além de pequeno custo de acesso para a sede da BM&F.

Para fazer uso dessa facilidade, a Corretora deve inicialmente estar autorizada a acessar o mercado norte-americano por meio de registro na National Futures Association (NFA), conforme Comunicado Externo da BM&F 042/2003-DG, de 23/05/2003.

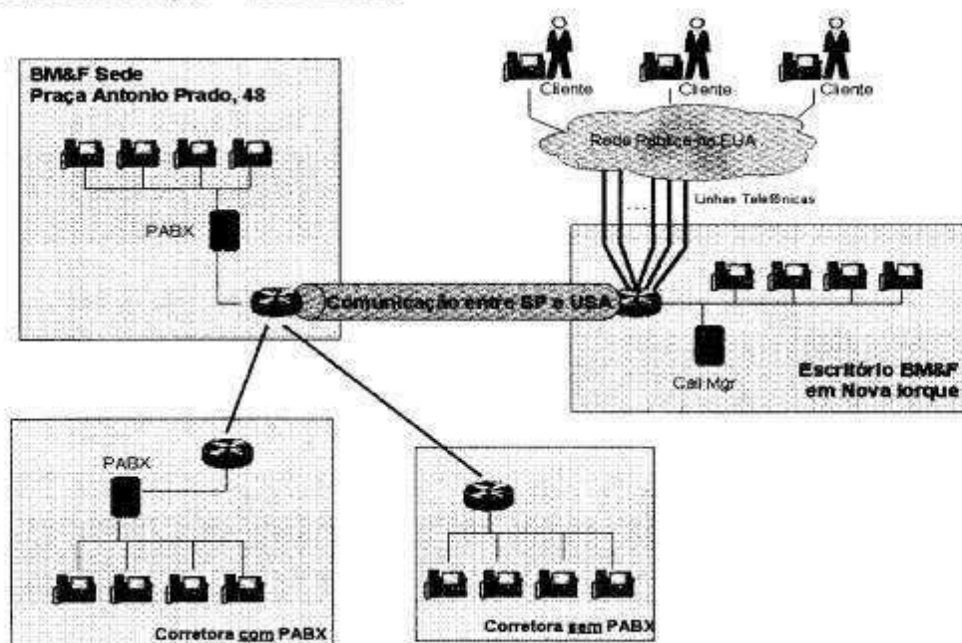
A Corretora deve também abrir chamado no Helpdesk da BM&F, informando a intenção de participar do processo e qual dos módulos relacionados abaixo deseja utilizar, bem como remeter à BM&F o Termo de Adesão (Anexo 1) assinado, no qual também constam outras informações sobre os planos, dentre elas:

- Módulo Básico – até 4 ramais de voz sem conexão ao PABX da Corretora;
- Módulo PABX-04 – até 4 ramais de voz conectados ao PABX da Corretora;
- Módulo PABX-10 – até 10 ramais de voz conectados ao PABX da Corretora.

A Corretora que desejar optar por quantidade superior a 10 ramais de voz deve informar o número extra no Termo de Adesão. A BM&F analisará a viabilidade técnica para atender a essas solicitações, sendo que, a princípio, o limite estará restrito ao módulo PABX-10, podendo chegar a 20 ramais no futuro.

A seguir, descrevem-se essas opções e suas limitações.

2. Desenho da solução – visão macro



3. Custos e formas de repasse

A BM&F subsidiará para cada instituição (identificada por seu CNPJ) o valor anual de **R\$18.292,71**, equivalentes a 100% dos custos, na parte compartilhada da solução, relativos a 4 ramais. Os demais custos da solução ficarão por conta da instituição, de acordo com as tabelas de valores estimados divulgados no item 7 deste anexo.

Os custos que serão repassados compreendem a parte Brasil e Estados Unidos. Na parte Brasil, o custo estará diretamente associado à quantidade de ramais de voz que a Corretora deseja manter para seus negócios no Exterior, isto é, podem ser habilitados de 4 ramais a 10 ramais, conforme especificado na introdução.

Situação de exceção poderá ser avaliada para implementação futura, isto é, Corretoras que queiram mais de 10 ramais deverão manifestar sua necessidade. Inicialmente, estarão restritas aos 10 ramais, mas estes poderão ser elevados no futuro, conforme a disponibilidade.

Na parte Estados Unidos, o custo estará diretamente associado à contratação de linhas telefônicas relativas à opção feita e aos pulsos ou pacotes tarifários contratados. A BM&F, por intermédio de seu escritório em Nova Iorque, efetuará a contratação dessas linhas telefônicas de acordo com a necessidade apontada pela Corretora.

O Departamento de Controladoria, de posse dos custos relativos aos canais e às linhas telefônicas – estes calculados mensalmente por meio de planilha de custos enviada mensalmente pela Diretoria de Sistemas e Tecnologia –, providenciará a emissão de boleto bancário com vencimento no dia 25 de cada mês.

Uma cópia das contas telefônicas de Nova Iorque poderá ser colocada à disposição da Instituição se assim for solicitado.



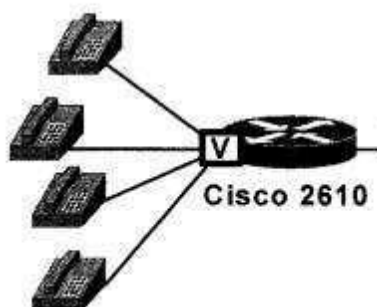
4. Características dos pacotes

4.1. Módulo básico

4.1.1. Características técnicas

- 1 roteador 2610 com 4 interfaces FXS.
- 1 interface serial V35 (conexão com a sede da BM&F).
- 1 interface Ethernet.

4.1.2. Desenho das conexões com os aparelhos telefônicos



4.1.3. Funcionalidades

- Todos os aparelhos possuirão acesso direto às linhas telefônicas disponíveis para a Corretora no escritório de Nova Iorque.
- Quem tiver acesso a qualquer um desses aparelhos poderá realizar ligações para Nova Iorque.

4.1.4. Requisitos não-contemplados na entrega da solução

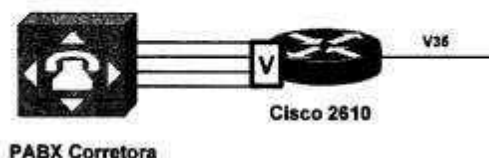
A Corretora necessitará fornecer 4 aparelhos telefônicos.

4.2. Módulo PABX-04

4.2.1. Características técnicas

- 1 roteador 2610 com 4 interfaces FXS.
- 1 interface serial V35 (conexão com a sede da BM&F).
- 1 interface Ethernet.

4.2.2. Desenho das conexões



4.2.3. Funcionalidades

- A interligação deverá ser realizada entre o roteador 2610 e o PABX da Corretora por intermédio de posições de tronco. Cada ramal ocupará uma posição de tronco dentro do PABX.
- Para acesso a Nova Iorque, deverá ser programada rota especial dentro do PABX, buscando-se essas quatro posições de tronco. Essa programação ficará a cargo da Corretora.

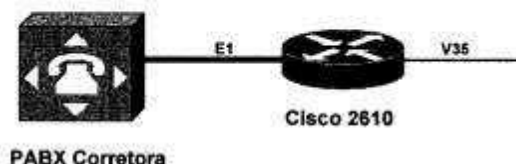


4.2.4 Requisitos não-contemplados na entrega da solução

- 4 posições de tronco no PABX.
- Facilidade para programação de rota de menor custo.
- Execução e manutenção da configuração no PABX a cargo do corpo técnico da Corretora.

4.3. Módulos PABX-10**4.3.1. Características técnicas**

- Roteador CISCO 2610 ou equivalente com 1 interface E1, 1 interface serial V35 (conexão com a sede da BM&F).
- 1 interface Ethernet.

4.3.2. Desenho das conexões**4.3.3. Funcionalidades**

- A interligação será realizada entre o PABX e o roteador 2610 por meio da interface E1. Nessa opção, será necessário ocupar uma placa E1 no PABX.
- Para acesso a Nova Iorque, deverá ser programada rota especial dentro do PABX.
- Inicialmente, a Corretora contará com 10 ramais de uso exclusivo. Poderá, conforme disponibilidade técnica, aumentar essa quantidade até o limite de 20 ramais. A quantidade extra de ramais de voz desejada deve ser informada no Termo de Adesão, por meio do preenchimento de campo específico.

4.3.4. Requisitos não-contemplados na entrega da solução

- 1 placa E1 vaga dentro do PABX da Corretora.
- Facilidade para programação de rota de menor custo.
- Execução e manutenção da configuração no PABX a cargo do corpo técnico da Corretora.

5. Requisitos básicos para todas soluções

- Tomadas 110/220 VAC.
- Acesso fácil e seguro, conforme as normas de segurança vigentes.
- Iluminação conforme as normas de segurança em vigor.

6. Contingência ao sistema

A contingência, em caso de indisponibilidade do sistema, deverá ser feita pela própria Corretora mediante ligação DDI.



7. Valores estimados para as opções disponíveis

Instalação ⁽¹⁾

Módulos	Parte Brasil			Parte EUA
	Acesso Corretora em São Paulo	Acesso Corretora no Rio de Janeiro	Acesso Nova Iorque	Linhas telefônicas
Módulo Básico	R\$443,30	R\$567,00	R\$0,00	US\$348,04
Módulo PABX-04	R\$443,30	R\$567,00	R\$0,00	US\$348,04
Módulo PABX-10	R\$443,30	R\$567,00	R\$0,00	US\$660,50

(1) Os custos de instalação serão cobrados uma única vez. Caso haja opção por mais de 10 linhas, o valor será alterado para R\$940,00 (SP e RJ) e US\$1.161,00 (EUA), considerando-se para cálculo o limite de 20 linhas.

Custos mensais

Módulos	Parte Brasil ⁽¹⁾			Parte EUA ⁽³⁾
	Acesso Corretora em São Paulo (R\$/mês)	Acesso Corretora no Rio de Janeiro (R\$/mês)	Acesso Nova Iorque (R\$/mês) ⁽²⁾	Linhas telefônicas assinaturas e taxas (US\$/mês)
Módulo Básico	R\$829,62	R\$2.378,62	R\$0,00	US\$98,76
Módulo PABX-04	R\$829,62	R\$2.378,62	R\$0,00	US\$98,76
Módulo PABX-10 ⁽⁴⁾	R\$1.769,64	R\$3.571,84	R\$2.286,59	US\$246,90

(1) Os valores da parte nacional poderão variar dependendo da localidade da Corretora, devido aos custos do canal de comunicação local. Assim, os valores para localidades fora do Rio de Janeiro e São Paulo deverão ser consultados durante o processo de ativação.

(2) A Corretora que optar por quantidade superior a 4 ramais de voz deverá arcar com o custo mensal de R\$381,10 por ramal excedente.

(3) Apenas valor da assinatura; o valor final depende da quantidade de pulsos utilizada.

(4) Caso a Corretora opte por mais de 10 ramais de voz, esse valor deverá sofrer alterações para algo em torno de R\$3.047,85 (SP), R\$5.417,76 (RJ), R\$6.097,57 (acesso NY) e US\$493,80 (assinatura nos EUA), considerando-se para o cálculo o limite máximo de 20 ramais de voz.

Observação: todos os custos expressos em dólares dos Estados Unidos da América serão acrescidos de 15% sobre o valor de face, devido à incidência de taxa de Imposto de Renda sobre remessa ao Exterior.

8. Contatos e dúvidas

Todos os contatos devem ser registrados por meio de chamado no Helpdesk da BM&F (11+3119-2069), de segunda a sexta, das 07:00 às 22:00. Esse chamado será encaminhado às equipes responsáveis, que farão os primeiros contatos e iniciarão o processo de instalação.



9. Prazos

A infra-estrutura está totalmente disponível no novo endereço do escritório de Nova Iorque desde o início deste ano. A partir do recebimento do Termo de Adesão, estima-se período de 45 dias para a ativação completa da comunicação.

Esse prazo poderá variar dependendo de disponibilidade de banda no *link* de comunicação entre a sede da BM&F e o escritório de Nova Iorque, bem como de instalação de linhas telefônicas em Nova Iorque.

Importante: o processo de registro na National Futures Association (NFA) já deverá estar concluído antes do envio do Termo de Adesão à BM&F.





Anexo 2 ao Comunicado Externo 021/2004-DG

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA VoIP –
CONECTIVIDADE DE VOZ ENTRE BM&F E ESTADOS
UNIDOS**

Nome da Corretora:
CNPJ:
Endereço:

Nome do contato:
CPF:
Telefone para contato:
E-mail:

Desejo optar por:
Módulo Básico () Módulo PABX-04 () Módulo PABX-10 ()
Número de canais de voz adicionais ao módulo PABX-10 ()

Vimos, pela presente, na qualidade de associada da BM&F regularmente registrada junto à National Futures Association, aderir ao regime estabelecido para o Sistema de Comunicação de Voz Internacional (VoIP BM&F/USA) contratado pela BM&F junto à empresa autorizada a prestar tais serviços. Por esse motivo, assumimos plena responsabilidade:

- a) Pelos custos fixos e pelas variáveis em moeda nacional, referentes, respectivamente, à parte nacional e à parte internacional, de acordo com a opção feita; e
- b) Pelo regular uso das facilidades do Sistema de Comunicação de Voz Internacional ou pela cessão de direitos correspondente, que sempre deverá ser previamente autorizada pela BM&F, ficando essa Bolsa, em qualquer hipótese, isenta de qualquer dano, ônus ou prejuízo eventualmente decorrentes daquele uso ou cessão.

Outrossim, declaramos estar cientes:

- a) Dos requisitos técnicos necessários para ativação do canal de comunicação, bem como da necessidade de permissão de acesso físico de

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

- peçoal autorizado da empresa contratada pela BM&F para efetuar a instalação da solução;
- b) De que o prazo de ativação do circuito pode variar em até 45 dias, contados a partir do recebimento deste Termo de Adesão pela BM&F, conforme as condições de contratação em Nova Iorque ou as condições técnicas do canal entre o edifício-sede da BM&F e seu escritório em Nova Iorque;
 - c) De que a BM&F pode, devido a critérios técnicos, colocar à disposição ou não os canais de voz adicionais à opção PABX-10, solicitados no início deste Termo de Adesão, sem prejuízo do atendimento dos 10 canais relativos à opção PABX-10;
 - d) De que o prazo mínimo para a utilização da conexão será de um ano, a contar de sua instalação, ficando o atendimento das solicitações de alteração da quantidade de circuitos contratados a critério da BM&F, seja para aumentar seja para diminuir a quantidade de conexões;
 - e) De que a solicitação para encerramento da conexão deve ser efetuada com 45 dias de antecedência, por intermédio de chamado no Helpdesk da BM&F, que tomará as providências cabíveis; e
 - f) De que a BM&F se reserva o direito de encerrar as facilidades do Sistema de Comunicação de Voz Internacional mediante aviso aos participantes.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da Corretora

